

MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL Procuradoria Geral do Município Diretoria Institucional e Legislativa



LEI Nº. 3.804 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por afixação no painel de informações da casa, de 13/12/14 a 21/12/17
da casa, de 4.9/1/2/14 a 21/12/14
Diretor Legislativo

"Outorga o título de Cidadão Sapucaiense ao Padre Gustavo Haupenthal".

O Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

- Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaiense ao Padre Gustavo Haupenthal, em reconhecimento a contribuição como pároco da cidade e como cidadão modelo à Sapucaia do Sul.
- Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

Petificade por minarian no
Paint de litere agoino

de OBDAJE a 22/12/14

Regionardo mobile 3807/14

Nomo: Liva (Mandra
Garge) Fix a callanto

Registre-se, publique-se.

LUIS ROGÉRIO LINK Prefejto Municipal